

**PORTARIA n. 256/2016
DE 23/12/2016**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
FERNANDA TREVISAN, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 050/2016 de 16/02/2016 E 160/2016 DE 22/07/2016..

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal FERNANDA TREVISAN, exercendo a função temporária de professor pedagoga, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada